

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO II – Nº 141 – PÁG. 01 – SEXTA-FEIRA – 12.07.2013

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 111/2013

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO, CONTROLE SOCIAL, COMPROVAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO FUNDEB.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada a Presidente e Vice Presidente abaixo relacionada para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO, CONTROLE SOCIAL, COMPROVAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB**, para a gestão de **2013/2015**:

PRESIDENTE: SUELI APARECDA VALDERRAMA SCOCCA

VICE-PRESIDENTE: CLAUDINÉIA DA SILVA RIBEIRO

SECRETÁRIO: WOLNEY LUIZ MOURA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 14 dias do mês de junho de 2013.

EDSON HUGO MANUEIRA

-Prefeito Municipal-

EXTRATO CONTRATO 076/2013 - PMS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 044/2013

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 035/2013

CONTRATO ADMINISTRATIVO: 076/2013

DATA DE ASSINATURA: 12/07/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

CONTRATADA: ANGELA GIGLIOTTI NAVARRO MERCEARIA-ME

CNPJ: 02.434.559/0001-55

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

VIGÊNCIA: 12/07/2013 A 12/07/2013

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Órgão: 09.03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS

Unidade Orçamentária: 09.03 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Funcional: 08.243.0022

Atividade: 2.096

Código da Despesa: (369) – 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo – Valor R\$ 15.404,42 (Quinze mil quatrocentos e quatro reais e quarenta e dois centavos)

VALOR: R\$ 5.589,72 (Cinco mil quinhentos e oitenta e nove reais e setenta e dois centavos)

FUNDAMENTO: Art. 57 da Lei 8.666/93, Pregão Presencial 035/2013

Sabáudia, 12 de julho de 2013.

EDSON HUGO MANUEIRA

Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATO 075/2013 - PMS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 044/2013

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 035/2013

CONTRATO ADMINISTRATIVO: 075/2013

DATA DE ASSINATURA: 12/07/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

CONTRATADA: SCHIAVO & CIA. LTDA-ME

CNPJ: 09.008.669/0001-02

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

VIGÊNCIA: 12/07/2013 A 12/07/2013

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Órgão: 09.03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS

Unidade Orçamentária: 09.03 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Funcional: 08.243.0022

Atividade: 2.096

Código da Despesa: (369) – 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo – Valor R\$ 15.404,42 (Quinze mil quatrocentos e quatro reais e quarenta e dois centavos)

VALOR: R\$ 6.837,72 (Seis mil oitocentos e trinta e sete reais e setenta e dois centavos).

FUNDAMENTO: Art. 57 da Lei 8.666/93, Pregão Presencial 035/2013

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ

Sabáudia, 12 de julho de 2013.

EDSON HUGO MANUEIRA

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO II – Nº 141 – PÁG. 02 – SEXTA-FEIRA – 12.07.2013

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SABAUDIA	TOMADA DE PREÇO Nr.: 2/2013 - TP
CNPJ: 76.958.974/0001-44 PRAÇA DA BANDEIRA, 47 C.E.P.: 86720-000 - Sabáudia - PR	Processo Administrativo: 46/2013 Processo de Licitação: 46/2013 Data do Processo: 20/06/2013
Folha: 1/1	

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SABAUDIA	TOMADA DE PREÇO Nr.: 2/2013 - TP
CNPJ: 76.958.974/0001-44 PRAÇA DA BANDEIRA, 47 C.E.P.: 86720-000 - Sabáudia - PR	Processo Administrativo: 46/2013 Processo de Licitação: 46/2013 Data do Processo: 20/06/2013
Folha: 1/1	

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, EDSON HUGO MANUEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 46/2013
b) Licitação Nr.: 2/2013-TP
c) Modalidade: Tomada de Preço p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 12/07/2013
e) Data da Adjudicação: 12/07/2013 Sequência: 0
f) Objeto da Licitação INSTALAÇÃO DE 16 LUMINÁRIAS LM3- 150W- VAPOR DE SÓDIO, EM RUAS DO MUNICÍPIO.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Qtd de Itens	Média Descto (%)	(em Reais R\$)
			Total dos Itens
- 002015 - TRAJETO ENGENHARIA E COMÉRCIO EIRELI	1	0,0000	12.945,56
	1		12.945,56

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.026.3.3.90.30.00.00.00.00 (129), 2.026.3.3.90.39.00.00.00.00 (131)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, EDSON HUGO MANUEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 46/2013
b) Licitação Nr.: 2/2013-TP
c) Modalidade: Tomada de Preço p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 12/07/2013
e) Objeto da Licitação INSTALAÇÃO DE 16 LUMINÁRIAS LM3- 150W- VAPOR DE SÓDIO, EM RUAS DO MUNICÍPIO.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	Qtd de Itens	Média Descto (%)	(em Reais R\$)
			Total dos Itens
- 002015 - TRAJETO ENGENHARIA E COMÉRCIO EIRELI	1	0,0000	12.945,56
	1		12.945,56

Sabáudia, 12 de Julho de 2013.

EDSON HUGO MANUEIRA - PREFEITO MUNICIPAL

Sabáudia, 12 de Julho de 2013.

EDSON HUGO MANUEIRA - PREFEITO MUNICIPAL

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SABÁUDIA E A EMPRESA IPANEMA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, construção de super creche.

TOMADA DE PREÇOS Nº - 008/2011

O **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça da Bandeira, 47, Sabáudia, Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 76.958.974/0001-44, neste ato representado por seu Prefeito, **EDSON HUGO MANUEIRA**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e, de outro lado, a empresa **IPANEMA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, localizada junto a Avenida Minas Gerias, n. 2233, Jd. Apucarana, Apucarana-PR, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 78.442.886/0001-10, neste ato representada pelo senhor **MARIO TOSHIAKI FUKUDA**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o n.º 155.929.959-20, residente e domiciliado a Rua Rene Camargo de Azambuja, nº. 801, Centro, na cidade de Apucarana-PR, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam o Terceiro Termo Aditivo, sendo este referente a Prazo e Valor, ao Contrato nº 066/2011, nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

É objeto do presente aditamento tanto a prorrogação do prazo de execução e vigência contratual por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 01/07/2013, passando a vencer em 30/12/2013, quanto o acréscimo no importe de R\$ 201.873,27 (Duzentos e um mil oitocentos e setenta e três reais e vinte e sete centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO

O presente aditivo, em relação a sua prorrogação de prazos de vigência e execução contratual apresenta como fundamento a prorrogação da vigência contratual junto ao Ministério da Educação/FNDE, que se dá através da Resolução/CD/FNDE nº 13, de 08 de junho de 2012 e da Resolução/CD/FNDE nº 02, de 19 de fevereiro de 2013, já em relação aos valores aditivados ao contrato inicial estes se dão devido a impropriedades constantes da planilha orçamentária original e de alterações no projeto de execução e aumento de metafísica gerando acréscimos de valores, chegando-se ao valor total aditivado de R\$ 201.873,27 (Duzentos e um mil oitocentos e setenta e três reais e vinte e sete centavos), devidamente desmembrados em R\$ 181.273,31 (Cento e oitenta e um mil duzentos e setenta e três reais e trinta e um centavos) estes relativos a correção de quantitativos da planilha orçamentária originalmente discriminados, conforme documentação referente a planilha em anexo, bem como o segundo valor desmembrado de R\$ 20.599,96 (Vinte mil quinhentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos) estes referentes a serviços que estavam previstos inicialmente no projeto, mas não foram planilhados, chegando-se assim ao valor total informado de R\$ 201.873,27 (Duzentos e um mil, oitocentos e setenta e três reais e vinte e sete centavos), salientando desde já que estas informações são auferidas através do Parecer Técnico, e demais documentos que o instruem, do Engenheiro responsável pela fiscalização, Luiz Garcia de Lemos, encontrando seu fundamento no Art. 57 da Lei 8.666/93.

Registra-se, ainda, que tais valores discriminados neste termo serão pagos através de recursos próprios e encontram-se devidamente suportados através das seguintes dotações orçamentárias, devidamente repassadas pelo Setor Contábil em 02/07/2013:

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO II – Nº 141 – PÁG. 03 – SEXTA-FEIRA – 12.07.2013

Orgão	Unidade	Funcional	Atividade	Recurso	Elemento	Reduzido	Valor a Bloquear
06	05	12.365.0016	1.038	102	4490510000	413	40.000,00
06	05	12.365.0016	1.038	102	4490510000	414	32.000,00
06	05	12.365.0016	1.038	102	4490510000	415	28.000,00
06	05	12.365.0016	1.038	102	4490510000	416	23.000,00
06	05	12.365.0016	1.038	102	4490510000	417	77.000,00
06	05	12.361.0016	1.009	0	4490510000	282	1.873,27
TOTAL DAS DOTAÇÕES UTILIZADAS NESTE TERMO ADITIVO.....							R\$ 201.873,27

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no contrato original, firmado em 10 de Outubro de 2011. E, por assim estarem ajustados, firma o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA, aos 02 de julho de 2013.

EDSON HUGO MANUEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO

MARIO TOSHIKI FUKUDA
IPANEMA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA

Testemunhas:

1) _____

2) _____

O presente termo aditivo encontra-se em conformidade com os ditames legais.

Veríssimo Moraes Simões
Procurador do Município
OAB/PR 47.571

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA ESTADO DO PARANÁ EDITAL DE PUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA, Estado do Paraná, de acordo com as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, torna público que realizará a LICITAÇÃO a seguir caracterizada:

PROCESSO: N°002/2013

MODALIDADE: CONVITE N° 001/2013

TIPO: TÉCNICA E PREÇO

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SOFTWARE PARA ATENDER DE FORMA INTEGRADA AO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTÁBIL, FINANCEIRO E DE GESTÃO FISCAL (LRF); TESOURARIA; COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS; RECURSOS HUMANOS; PATRIMÔNIO PÚBLICO; CONTROLADORIA INTERNA E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA.

DATA E HORÁRIO DA ENTREGA DOS ENVELOPES: 22/07/2013 ÀS 08:45 HORAS

DATA E HORÁRIO DA ABERTURA DAS PROPOSTAS : 22/07/2013 ÀS 09:00 HORAS

LOCAL: SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

ENDEREÇO: AVENIDA CAMPOS SALES, N°21 – CENTRO – SABÁUDIA-PR.

O EDITAL COMPLETO PODERÁ SER OBTIDO PELOS INTERESSADOS NO MESMO ENDEREÇO, NO HORÁRIO DAS 08:00 ÀS 11:00, DAS 13:00 ÀS 17:00, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA.

SABÁUDIA, 12 DE JULHO DE 2013.

LOANA APARECIDA DE MIRANDA TURCI
Presidente da comissão de licitação

AGNALDO LUCIANO VALDERRAMA
Presidente da Câmara Municipal